



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 14 DE MARÇO DE 2016, ÀS 19:00 HORAS.

ATA da sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: CARLOS ALBERTO DIAS, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, JOSÉ TEODORO RIBEIRO, MARCELO COELHO DA SILVA, OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, RENAN SANTOS PONTES, RODRIGO DOS SANTOS JABUR e WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, e, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, na sequência, foi declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: PARECER da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 07/2016. REQUERIMENTO da Comissão de Redação, solicitando dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 06/2016, por apresentar redação compatível. Ofício nº 10/16, da Vigilância Sanitária de Porecatu, em atenção ao Ofício nº 027/2016-EXP.DIV, desta Câmara Municipal, informando sobre a quantidade de multas aplicadas aos proprietários de imóveis onde foi encontrado foco do mosquito transmissor da dengue. OFÍCIO Nº 10/2016-DA, do Executivo Municipal, em atendimento ao Ofício nº 41/2016-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, que encaminhou as Indicações nºs 01, 02, 3 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10/2016. OFÍCIO Nº 11/2016-DA, do Executivo Municipal, em atendimento ao Ofício nº 05/2016-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que o novo



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

contrato de cessão de uso do imóvel pertencente a Usina Central Paraná, cedido ao Município de Porecatu, ainda não foi assinado. OFÍCIO Nº 12/2016-DA, do Executivo Municipal, em atendimento ao Ofício nº 06/2016-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que não há repasses de subvenção ao Cmei Maria Helena em atraso. OFÍCIO Nº 13/2016-DA, do Executivo Municipal, em atendimento ao Ofício nº 07/2016-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que no momento, em razão da crise que assola o país, não poderá atender a solicitação. OFÍCIO Nº 14/2016-DA, do Executivo Municipal, em atendimento ao Ofício nº 08/2016-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que estão sendo tomadas as providências para realizar a poda das árvores da Praça Padre Calógero Gaziano. OFÍCIO Nº 15/2016-DA, do Executivo Municipal, em atendimento ao Ofício nº 09/2016-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que o portão já foi instalado. OFÍCIO Nº 16/2016-DA, do Executivo Municipal, em atendimento ao Ofício nº 11/2016-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que a Prefeitura continuará com o repasse mensal, desde que os parceiros honrem com os repasses, conforme acordo feito no final do ano de 2015. OFÍCIO Nº 17/2016-DA, do Executivo Municipal, em atendimento ao Ofício nº 12/2016-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que, no momento, não tem condição de atender a solicitação. OFÍCIO Nº 18/2016-DA, do Executivo Municipal, em atendimento ao Ofício nº 13/2016-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que a sugestão vem de encontro com os anseios da administração pública, e será estudado a viabilidade de implantação do almoxarifado municipal. OFÍCIO Nº 19/2016-DA, do Executivo Municipal, em atendimento ao Ofício nº 01/2016-EXP.VMCS, Do Vereador Marcelo Coelho da Silva, informando que será analisado a viabilidade de limpeza das galerias pluviais. LEITURA da



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Redação Final ao Projeto de Lei nº 05/2016, de autoria do Executivo Municipal de Porecatu. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Wilson solicitando a inclusão da Redação Final ao Projeto de Lei nº 05/2016, de autoria do Executivo Municipal de Porecatu, na Pauta da Ordem do Dia da sessão de hoje, bem como, a quebra de interstício, justificando o pedido que, submetido ao Plenário foi aprovado por unanimidade de votos. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 05/2016, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 05, submetido à terceira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente, ressalvada a Emenda Modificativa nº 01. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 06/2016, de autoria do Vereador Fábio Henrique da Silva, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº 05/2016, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi a Redação Final submetida à única votação, sendo aprovada por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Carlos, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando que, em caráter de urgência, determine ao setor competente deste Executivo Municipal que realize a reconstrução de uma boca de lobo localizada na Rua Professora



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Helena Cruz Nascimento, no Jardim Sol Poente, evitando assim que, nos dias de chuva intensa, a enxurrada se acumule neste local e invada as casas ali existentes, conforme vem ocorrendo neste período de chuvas. Comentou sobre a resposta do Prefeito em relação a não existência de contrato de cessão de uso do prédio da Escola Municipal Tiradentes com a Usina Central Paraná, afirmando que esta situação é temerária, chegando a ser uma irresponsabilidade do Executivo Municipal, pois a Usina Central poderá requerer a desocupação do referido imóvel a qualquer momento, deixando os alunos sem local apropriado para estudar. Comentou ainda sobre a resposta do Prefeito em relação ao custo de cinco mil reais para erradicação de cada árvore localizada na Praça da Igreja Matriz, bem como a espera pela autorização do IAP para cortar estas árvores. No entanto, o Vereador Carlos, comentou que o Executivo não precisa de autorização do IAP para erradicação destas árvores, pois este é um ato do próprio Poder Executivo Municipal. Comentou também sobre a resposta do Prefeito na qual afirma que não irá repassar a reposição inflacionária aos salários dos servidores públicos municipal porque não tem condições financeiras para isso, porém, o Vereador Carlos contestou esta afirmação, dizendo que o Município tem condições de conceder pelo menos seis por cento de reposição salarial, conforme informações do próprio setor contábil da Prefeitura. O Vereador disse ainda que se a reposição salarial tivesse sido concedida ano a ano, o Município não estaria passando por este problema. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Fábio, cumprimentando a todos, em especial ao Pastor Mário, da 1ª Igreja Batista de Porecatu. Requereu o envio de ofício ao Prefeito, reiterando a solicitação para que seja tomada as providências necessárias quanto a limpeza da residência localizada na Rua Iguaçu, no



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

último quarteirão da Vila Celso Fernandes (Porecatu III), a qual foi incendiada por seu proprietário a alguns anos atrás, e desde então, a mesma está totalmente deteriorada, juntando matagal e lixo, tornando o local propício a proliferação do mosquito transmissor da dengue e outras pragas urbanas, fator este que está gerando muitos transtornos aos cidadãos que residem em suas adjacências. Já em relação a reposição inflacionária ao salário dos servidores públicos municipais, fez um desafio ao Prefeito, para que o mesmo, juntamente com a Vice-Prefeita, ausentem-se do Município por quinze dias, deixando o cargo de Prefeito na responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal, e, neste período, o Vereador Fábio assumiria a responsabilidade de conceder reposição inflacionária aos servidores públicos municipais. Disse ainda que como Presidente da Câmara Municipal só tem legitimidade de conceder reposição inflacionária aos servidores do Legislativo. Comentou ainda que o Prefeito pode fazer a doação de cestas básicas aos funcionários públicos municipais, como forma de ajuda a estes servidores. Por fim, comentou a Câmara Municipal vem recebendo diversas críticas nas redes sociais feitas por pessoas que já tiveram a oportunidade de ocupar uma cadeira neste Legislativo, e na oportunidade não fizeram qualquer mudança em prol da sociedade porecatuense, porém, agora, procuram desmoralizar a imagem desta Casa. Não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, para o dia 21 de março de 2016, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior _____, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. ++++++



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
"ZÉ DA BICA"
PRESIDENTE

RENAN SANTOS PONTES
1º SECRETÁRIO

